



# CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º128/2021

**Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.**

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00 portadora da carteira de identidade nº RG 0846.311-5 SSP/MT, contadora, matrícula funcional 100, **AFASTAMENTO** de 15 dias, a partir de 15 setembro de 2021, por motivo de doença de pessoa da família.

Parágrafo Único: Os dias de afastamento será deduzido em saldo de férias e saldo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 15 de setembro de 2021.

-----  
  
**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA GERAL  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2021**

**DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL**

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 002/2021, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a apreciação do recurso oferecido quanto à divulgação da Classificação Geral publicada por meio do Edital Complementar nº 010 pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021.

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado do julgamento do recurso apresentado pelos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, conforme abaixo.

CANDIDATOS/ CARGO	FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	JULGAMENTO DO RECURSO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR		RECURSO: Deferido, considerando que a nota da Prova Prática do candidato PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR – CARGO 09 – ITIQUIRA, não havia sido lançada conforme espelho anexo.
JEANE CARDOSO DE SOUZA		RECURSO INDEFERIDO: Ausência de fundamentação no recurso apresentado, sendo a correção realizada conforme gabarito oficial do Edital Complementar 009 e notas atribuídas conforme número de acertos da candidata.

Itiquira-MT, 15 de setembro de 2021.

.....  
**Ana Maria de Moraes e Souza**

**Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**

**N.º 002/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL -  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º128/2021**

Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

**ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00 portadora da carteira de identidade nº RG 0846.311-5 SSP/MT, contadora, matrícula funcional 100, **AFASTAMENTO** de 15 dias, a partir de 15 setembro de 2021, por motivo de doença de pessoa da família.

Parágrafo Único: Os dias de afastamento será deduzido em saldo de férias e saldo de licença prêmio.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 15 de setembro de 2021.

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DECRETO Nº 3684 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 (REPUBLIÇÃO - ERRATA).**

**DECRETO Nº 3684 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**REGULAMENTA A LEI Nº 1592, DE 28 DE MAIO DE 2014 A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO POR HEMODIÁLISE FORA DO DOMICÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MATO GROSSO, **ANDRÉIA WAGNER** no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1592 de 2014;

**Considerando** que a última atualização do benefício ocorreu no ano de 2018;

**Considerando** que o atual valor estipulado não supre a necessidade dos beneficiados;

**Considerando** por fim, a autorização legal para reajuste a cada biênio;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reajustado para o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** o benefício previsto no artigo 2º da Lei 1592 de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Andréia Wagner**

**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR E RASTREAMENTO VEICULAR COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **30 DE SETEMBRO DE 2021 – 13:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site [www.jaciara.mt.gov.br](http://www.jaciara.mt.gov.br) ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0\*\*66) 3461 7925. Jaciara, 15 de setembro de 2021.

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**

**Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021/SMECDL-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos constantes nos quadros em anexo, que foram classificados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT nº 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas, deverão comparecer nos locais e datas abaixo discriminados, portando os documentos, conforme abaixo relacionado: